



Prefeitura Municipal de Guariba

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 48.664.304/0001-80

RESPOSTAS À INDICAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL

INDICAÇÃO Nº 74/2019 – **Autoria:** Vereador Nivaldo Rodrigues Ferreira da Costa – **Assunto:** Solicita estudos no sentido de elaborar projeto de lei que disponha sobre o pagamento de seguro de vida aos funcionários públicos municipais.

Em respeito ao indicado pelo Nobre Vereador informo que foram realizados estudos, juntamente com o Secretário de Administração e Finanças e o Diretor de Gestão Contábil, verificando-se não haver, no presente momento, condições de conceder este benefício a todos os servidores municipais. Porém faremos estudos de legalidade junto a Procuradoria Jurídica e Departamento de Saúde do Trabalho visando, primeiramente, atender algumas categorias que são mais expostas a possíveis acidentes, como: Motoristas, Eletricistas e Apanhadores de Lixo.

Guariba, 24 de abril de 2.019.

CARLOS AUGUSTO BELLINTANI
Secretaria Municipal de Administração e Finanças